

ANO VIII – Nº 1201 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 053/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, №. 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.607-240. ITENS VENCIDOS: 07 - R\$ 0,520, 08 - R\$ 0,290, 63 - R\$ 2,600, 64 - R\$ 1,840, 67 - R\$ 0,280, 77 - R\$ 14,350, 78 - R\$ 5,780, 81 - R\$ 1,840, 82 - R\$ 0,550, 83 - R\$ 1,110, 87 - R\$ 4,980, 110 - R\$ 0,140, 114 - R\$ 0,490. REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: O Fundo Municipal de Assistência Social; LOCADOR: Geraldo Dionísio dos Santos. OBJETO: Locação de imóvel situado na Estrada de Capoeiras, 168, Capoeiras-Macaíba/RN. FINALIDADE: Funcionamento do CRAS da Comunidade de Capoeiras. VALOR MENSAL: R\$ 410,13 (quatrocentos e dez reais e treze centavos). PERÍODO: De 02.01.2017 a 31.12.2020. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Andréa Carla Ferreira da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa; OBJETO: Publicação dos Atos Administrativos Municipais; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas Tributarias, de Contribuições, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: Janeiro a Dezembro/2017; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa; OBJETO: Publicação dos Atos Administrativos Municipais; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas Tributarias, de Contribuições, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: Janeiro a Dezembro/2017; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira — Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa; OBJETO: Publicação dos Atos Administrativos Municipais; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas Tributarias, de Contribuições, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: Janeiro a Dezembro/2017; Autoridade Responsável: Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MacaibaPREV; CONTRATADA: Departamento Estadual de Imprensa; OBJETO: Publicação dos Atos Administrativos Municipais;; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais); BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas Tributarias, de Contribuições, Patrimorial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: Janeiro a Dezembro/2017; Autoridade Responsável: Audrey Suelen Brito Mila – Diretora Presidente do MacaibaPREV.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 296.297.298.299.300.301/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO II.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: ANTONIA MARIA DANTAS TARGINO - ME - CNPJ: 12.850.837/0001-09. ENDEREÇO: RUA CEL. MAURICIO FREIRE, Nº. 238 - A, CENTRO, MACAIBA/RN, CEP Nº. 59.280-000. ITENS VENCIDOS: 14 - R\$ 19,990, 15 - R\$ 24,990, 16 - R\$ 27,990, 17 - R\$ 7,990, 18 -R\$ 8,990, 21 - R\$ 0,660, 22 - R\$ 119,990, 23 - R\$ 168,990, 24 - R\$ 10,990, 25 - R\$ 9,990, 31 - R\$ 7,790, 32 - R\$ 9,790, 33 - R\$ 10,990, 34 - R\$ 15,790, 35 - R\$ 20,490 e 38 - R\$ 6,490. REPRESENTANTE LEGAL VALDEREZ DIÓGENES TARGINO. RE-PRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICI-PAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GES-TORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SA-RAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREI-RA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE ANALISES CLINICA – TABELA SUS.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos da chamada pública nº 001/2017, em particular a ata expedida pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO a chamada pública, que teve as documentações e as propostas das empresas SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA – ME e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DANTAS devidamente aprovadas.

Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 20 de Fevereiro de 2017. Silvana Cosme Pereira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do

ANO VIII – Nº 1201 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive, já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescidido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Adminstração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o pré-

vio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente ANDREZA SYTHIA VIRGOLINO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista Muncipal: Tecnologia do Meio Ambiente, matrícula 9589-3, com ingresso no serviço Público, com Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 31/05/2007.

Art. 2°. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanis-

mo a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaiba - RN, 22 de fevereiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei № 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br